

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025



001677

Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, **solicitando a regulamentação e efetiva implementação da Política Estadual de Saúde Mental nas Escolas.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, solicitando a **regulamentação e efetiva implementação da Política Estadual de Saúde Mental nas Escolas**, com foco na prevenção do adoecimento psíquico e no acompanhamento de professores e demais profissionais da educação, conforme previsto na legislação estadual em vigor.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo contribuir para a efetivação da Política Estadual de Implementação de Estratégias para a Saúde Mental nas Instituições de Ensino, instituída pela Lei nº 4.468, de 4 de julho de 2024, propondo a criação de um plano de ação específico voltado à saúde mental dos professores da rede pública estadual.

**Tal iniciativa se justifica diante do alarmante número de profissionais afastados por questões relacionadas à saúde mental — mais de 1.700 professores apenas no ano de 2025, segundo dados recentes da Secretaria da Educação.** Esse cenário reflete um contexto de sobrecarga laboral, frustração profissional e ansiedade crônica, agravado pelo aumento da violência nas escolas e pelas mudanças geracionais e comportamentais que impactam diretamente as relações no ambiente escolar.

É imprescindível que a política pública de saúde mental nas instituições de ensino contemple, de forma estruturada e permanente, ações de prevenção, acolhimento e acompanhamento psicológico dos docentes, incluindo programas de escuta ativa, capacitação emocional e campanhas de valorização do bem-estar docente.

Dessa forma, a medida proposta reforça o compromisso do Estado do Tocantins com a promoção de um ambiente escolar saudável, humanizado e seguro, garantindo condições adequadas para o exercício da docência e contribuindo para a qualidade da educação pública.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado Estadual

63 3212-5109

✉ gabdepgutierres@gmail.com

**Palácio Deputados João D'Abreu - Praças dos Girassóis**

Palmas - Tocantins | CEP: 77.001-902

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P3180aedecac3646b81ca3aab33925af5K15460**

Tipo de Proposição:  
**Requerimento**

Autor: **GUTIERRES TORQUATO**

Enviada por: **Gutierres  
Torquato  
(dep.gutierres.torquato)**

Descrição: **Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, solicitando a regulamentação e efetiva implementação da Política Estadual de Saúde Mental nas Escolas.**

Data de Envio: **17/11/2025  
16:50:00**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
GUTIERRES TORQUATO

